



AUTORIZAÇÃO TORNEIO DE CANTO DE PÁSSAROS Nº 46/2025-GEBIO/ DBIO/IMA/SC
FICA AUTORIZADO O CALENDÁRIO ANUAL APRESENTADO PELA **Federação Ornitológica do Estado de Santa Catarina - FOESC**, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

Local	Data	Espécies autorizadas
Ginásio de Esportes Irineu Bornhausen R. Hercílio Zuchi, 38 - Centro Camboriú - SC, 88340-000 Início 06:30 horas Término 12:00 horas	02/11/25	<i>Saltator similis</i> (trinca-ferro) <i>Saltator fuliginosus</i> (Pimentão) <i>Sporophila caerulescens</i> (coleiro, papa-capim) <i>Sporophila nigracollis</i> (coleiro-baiano) <i>Sicalis flaveola brasiliensis</i> (canário da terra) <i>Passerina brissonii</i> (azulão-verdadeiro) <i>Volatinia jacarina</i> (tiziú) <i>Passerina cyanooides</i> (azulão-amazonas)
Sede Conselho Comunitário Vila Real. Rua Ermelindo Carlos Breda, 621 Bairro Vila Real Chapecó - SC CEP. 89.801-021 Início 06:30 horas Término 12:00 horas	30/11/25	

1. Condicionantes:
- 1.1. A partir da emissão desta autorização as datas ou local do evento poderá ser alterada mediante solicitação que atenda as orientações e Manuais publicados pelo IMA;
 - 1.2. O clube deverá manter em seus registros, relatório de cada torneio contendo a identificação de todos os criadores (nome e CPF) e passeriformes (código completo da anilha e espécie) inscritos nos eventos;
 - 1.3. A Associação deverá informar ao IMA em até 30 dias, quando o evento de torneio não for realizado;
 - 1.4. Esta Autorização, a Autorização Zoosanitária emitida pela SAR, a Anotação de Responsabilidade Técnica e **Decreto municipal autorizando a realização de eventos ou documento equivalente vigente na data do evento** deverão ficar expostas no local dos eventos durante sua realização;
 - 1.5. É de inteira responsabilidade dos organizadores dos torneios atenderem às exigências de segurança e alvarás necessários à realização dos eventos;
 - 1.6. O local de realização dos torneios deve ser mantido com condições básicas de higiene adequadas, arejado e devidamente protegido de ventos, chuvas e sol;
 - 1.7. O Médico Veterinário responsável deverá estar presente durante todos os torneios;
 - 1.8. É proibida comercialização de animais nos locais dos eventos;
 - 1.9. Somente poderão participar dos torneios os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no IMA, em situação regular e com aves registradas no SisPass, ficando sob a responsabilidade da entidade organizadora dos eventos a homologação da inscrição dos criadores participantes;
 - 1.10. É permitida a participação de Criadores Comerciais de Passeriformes, devidamente registrados, desde que munidos de autorização específica expedida pelo IBAMA e/ou IMA, cuja solicitação deve ser requerida com uma antecedência mínima de 45 dias antes do evento;
 - 1.11. Somente será permitida a presença nas datas de torneio, no local dos eventos, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização;
 - 1.12. Somente poderão participar pássaros oriundos de Criador Amador de Passeriformes com anilhas fechadas invioláveis cujos diâmetros estejam de acordo com o estabelecido em Instrução Normativa que regulamenta a Criação Amadora;
 - 1.13. Os pássaros presentes nos eventos deverão estar acompanhados do criador registrado, munido de sua relação de passeriformes válida e atualizada. No caso das aves estarem sob responsabilidade de terceiros, os mesmos deverão estar munidos de documento de identidade com foto e licença de transporte com finalidade de Torneio válida, devidamente quitada e registrada em nome do responsável pelas aves nos eventos;
 - 1.14. Os organizadores deverão demarcar os recintos para as provas e a área de circulação de seu entorno, que estarão sob sua responsabilidade e controle. A demarcação de recintos e área de circulação do entorno poderá ser feita mediante aproveitamento de grades, muros ou construções existentes nos locais, bem como pela instalação de tapumes e cercas;
 - 1.15. No local destinado à realização de prova, apenas poderão estar presentes pássaros devidamente inscritos na respectiva modalidade que ali se realizará;



AUTORIZAÇÃO TORNEIO DE CANTO DE PÁSSAROS Nº 46/2025-GEBIO/ DBIO/IMA/SC

1.16. É proibida a permanência de pássaro não inscrito no torneio como participante, na área delimitada para circulação dos visitantes que estiver sob controle da organização, demarcada na forma da condicionante 1.13;

1.17. Os organizadores dos torneios, bem como todos os Criadores participantes devem zelar para que cada evento se realize em estrita obediência às leis e atos normativos ambientais, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal quando se constatadas irregularidades, tais como:

- I - Prática de comércio ilegal, caracterizado como tráfico, dentro do local do evento;
- II - Presença de aves sem anilhas, anilhas visivelmente violadas ou adulteradas;
- III - Presença de pássaros não autorizados (desacompanhados da autorização de transporte para torneio) ou com idade inferior à permitida;
- IV - Existência de relações de passeriformes adulteradas;
- V - Existência de anilhas com diâmetros incompatíveis com o tarso da ave ou em desacordo com as especificações contidas na Relação de Passeriformes;
- VI - Ausência da via original da Autorização expedida pelo **IMA**, ou da Anotação de Responsabilidade Técnica dos eventos.
- VII - gaiolas não identificadas.

1.18 Observar todas as normas e cuidados definidos pelas autoridades sanitárias competentes com relação prevenção da gripe aviária.

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Filipe Lemser

Gerente de Biodiversidade e Florestas

Sabrina Nunes Cataneo Maestri

Diretora de Biodiversidade e Florestas



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D2FDP540**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE CIOLA (CPF: 077.XXX.589-XX) em 23/10/2025 às 17:47:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:13 e válido até 13/07/2118 - 13:53:13.
(Assinatura do sistema)



SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI (CPF: 006.XXX.549-XX) em 23/10/2025 às 18:35:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2023 - 13:30:11 e válido até 03/05/2123 - 13:30:11.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDQ0MDI2XzQ0MDMxXzlwMjVfRDJGRFA1NDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00044026/2025** e o código **D2FDP540** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.